



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 596/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Laranjeiras do Sul-PR,

RESOLVE:

REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE, o Servidor **GUARACY EMERSON PACHECO DOS SANTOS**, Matrícula Funcional de nº 22012; em decorrência do encerramento da Cessão Funcional amparada por Termo de Ajuste de Cedência Funcional, concedida conforme determinações da Portaria Municipal de nº 463/2024, datada de 23 de outubro de 2024; retornando-o à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para o Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Fiscalização IV, a contar de 03 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 06 de novembro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal